CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 364/2015
Autor: Vereador Vado Malassombrado.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a Construção do Centro Municipal de educação Infantil (CMEI) no fim de Linha de massaranduba, nesta Cidade, a fim de beneficiar as comunidades acima mencionada, através dos projetos desenvolvidos pelo referido Centro Municipal de educação Infantil."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a existência do **Projeto de Indicação nº 353/2015,** de autoria da edil acima referenciada, que se encontra na Comissão Constituição e Justiça e Redação Final, versando, portanto, sobre o tema consignado na epígrafe**.**

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, em respeito às normas do processo legislativo, há de se observar o art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa